



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 021/25

DE 07 DE JANEIRO DE 2.025

*Averba tempo de serviço do servidor **JAIR CAPISTRANO** para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme específica.*

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito de AMAMBAI-MS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 1.874/04,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 146976/2024 – Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição,

CONSIDERANDO Certidão de Tempo de Contribuição nº 26001060.1.00865/24-0 de 15 de maio de 2024, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS nos termos da Lei 6226/1975, com as alterações das leis 6864/1980, 8.213/91 e 8.870/94, alterações posteriores.

RESOLVE:

Art 1.º AVERBAR no assentamento funcional do servidor público municipal, **JAIR CAPISTRANO**, Matrícula 159-1, ocupante do cargo em provimento efetivo de ENCANADOR, PADRAO II - REFERENCIA 14, para fins de **APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE** o tempo de contribuição **NÃO CONCOMITANTE** abaixo especificado.

I – 828 (oitocentos e vinte oito) dias, correspondentes a 02 (dois) anos, 03(três) meses e 08 (oito) dias, no período **de 01.12.1988 á 08.03.1991** – CNPJ nº 007776150002-00, serviços prestados ao NUTRIVETE NUTRIMENTOS VETERINÁRIOS LTDA, função não informada.

II – 49(quarenta e nove) dias, correspondentes a 00(zero) anos, 01 (um) meses e 19 (dezenove) dia, nos períodos de **14.10.1991 a 01.12.1991**, prestado TRANSANTOS TRANSPORTE RODOVIARIOS DE CARGA LTDA - CNPJ - nº 03.0271090026-69, função não informada.

III - 30 (trinta) dias, correspondentes a 00(zero) anos, 01 (um) meses e 00 (zero) dia, nos períodos de **18.01.1992 a 17.02.1992**, prestado NUTRISUL COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA - CNPJ - nº 153837060001-57, função não informada.

V - 117(centos e dezessete) dias, correspondentes a 00(zero) anos, 03 (três) meses e 27 (vinte sete) dia, nos períodos de **04.01.1993 a 30.04.1993**, prestado CONPAV ENGENHARIA LTDA - CNPJ - nº 368025440001-14, função não informada.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2.025

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

DORIVAL SOARES DA SILVA,
Secretário Municipal (SFAZ e SMG)
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 3753Pag:033
Em:08/01/25